



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 072

Recife, 11 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....	4
CODAI .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 072, segunda-feira, 11 de maio de 2020

Página | 4

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 396/2020-PROGEPE, de 11 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002492/2020-92,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MAIO/2020, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Ofício nº 188/2020-SDF/DDP/PROGEPE, de 06/05/2020, constante na folha nº 01 do Processo. Abaixo informações dos servidores em tela:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1551631	CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	UAG	D	09	10	04/04/2020
1762290	CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO	AUDITOR	AUDIN	E	06	07	06/05/2020
1474956	MARCO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	10	11	23/03/2020
1856428	MOACY SILVA TORRES	ENGENHEIRO-ÁREA	NEMAM	E	06	07	23/03/2020
3076653	RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DMV	D	01	02	01/05/2020
1417603	SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA NOBRE	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROGES TI	E	01	02	06/05/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 017/2020-CODAI, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº. 028/2018-CODAI, de 15 de outubro

de 2018 publicada no Boletim de Serviço da UFRPE na Edição Nº 158, quinta-feira, 18 de outubro de 2018.

Comissão de Avaliação de Desempenho Docente			Carga-horária Semanal
Presidente	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	03 horas
Titular	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	02 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	02 horas
Suplente	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	02 horas

Art. 2. - Os servidores(as) cumprirão o mandato de 02 (dois) anos nas suas respectivas funções a partir de 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº. 018/2020-CODAI, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Planejamento e Apoio Pedagógico ao Ensino Remoto e Transição para o Ensino Híbrido do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de Planejamento e Apoio Pedagógico ao Ensino Remoto e Transição para o Ensino Híbrido			Carga-horária Semanal
Presidência	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	03 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	03 horas
Titular	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	03 horas
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392	03 horas
Titular	João Ferreira da Silva Júnior	SIAPE nº 1568956	03 horas

Art. 2. - A Comissão de Planejamento e Apoio Pedagógico ao Ensino Remoto e Transição para o Ensino Híbrido do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº. 019/2020-CODAI, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de elaboração do novo Plano de Curso do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 072, segunda-feira, 11 de maio de 2020

Página | 5

Comissão de Plano de Curso do Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Presidência	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	04 horas
Titular	Alexandre Luís de Souza Barros	SIAPE nº 1380727	04 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 1976836	04 horas
Titular	Marcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	04 horas
Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	04 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	04 horas
Suplente	Antonielle Pinheiro da Cunha	SIAPE nº 1040902	04 horas

Art. 2. –A Comissão de Comissão de elaboração do novo Plano de Curso do Ensino Médio do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de junho de 2020.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI